



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS



GOVERNO DE
GOIÁS
Juntos, já fizemos muito e faremos mais.

PORTARIA UEG/GAB N. 931, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Remaneja servidora que especifica.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante os arts. 29 e 33 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

1. a Instrução Normativa n. 3/2011-A, que regulamenta atos inerentes a procedimentos da área de gestão de pessoas da UEG;
2. o Processo n. 201400020007653, de 7 de maio de 2014;
3. o Parecer CAGP n. 154, de 16 de maio de 2014, emitido pela Coordenação de Avaliação e Gestão de Pessoas da UEG;
4. a Portaria UEG/GAB n. 907, de 21 de maio de 2014, que designa a vice-reitora da Universidade Estadual de Goiás (UEG) para responder pela Reitoria desta Universidade no período que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o remanejamento da servidora CLÊDA BERNADETE DE ANDRADE, inscrita no CPF sob o n. 336.435.201-15, da Administração Central da UEG, para a Unidade Universitária da UEG de Anápolis - UnUCSEH, a partir de 2 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data mencionada no artigo 1º.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 28 de maio de 2014.

Profª. Ms. Valcemia Gonçalves de Sousa Noves
Reitora em exercício